



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 723/2023

AUTORIA: VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**COMPETÊNCIA MUNICIPAL. PERTINÊNCIA TEMÁTICA.
CABIMENTO. REGULAMENTAÇÃO. COMPATIBILIDADE
COM NORMA DE REGÊNCIA. LEI MUNICIPAL 5.089/1999.
PARECER FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 723/2023, de autoria do Senhor Vereador Eribaldo Medeiros, objetiva denominar de “Rei Pelé” a praça poliesportiva situada na Praça Wilson Miranda, nesta Capital.

Não se observam conflitos legais, especialmente no que pertine à Lei Municipal 5.089/1999.

A proposição em apreço foi devidamente discutida e votada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Justificativa anexa.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a competência deste parecerista limita-se à pertinência temática, notadamente quanto aos aspectos afetos ao planejamento urbano, meio ambiente e habitação. A proposta adequa-se ao esperado, isto porque vincula-se diretamente com as competências e prerrogativas desta Comissão Parlamentar, uma vez que objetiva regular matéria afeta ao planejamento urbano, a saber, denominação de logradouros públicos e a preservação histórica e cultural das ruas de Natal.

In meritis, nota-se que a intenção do vereador proponente é de extrema relevância para o cumprimento das finalidades sociais, sobretudo, de natureza histórica e cultural, que reconhece a importância de um dos maiores esportistas do mundo.

Deste modo, a proposição em apreço não viola nenhuma premissa contida na lei municipal 5.089/1999, especificamente os previstos nos artigos 2º e 3º.

Portanto, não é possível deduzir outra conclusão senão pela compatibilidade, legalidade e adequação temática da proposição em apreço.

VOTO

Portanto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei n. 723/2023, sendo assim, **voto pela aprovação integral** do Projeto de autoria do Senhor Vereador Eribaldo Medeiros.

Natal/RN, 11 de Novembro de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador Relator